



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/072/95, em 06 de novembro de 1995.

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Cópia ao Vereador Bimbo

Azor Anna Costa

Ubá-MG, 06/11/95

Vereador - Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Em 1º voto apv.

Aprovado por unanimidade.

EM 13/11/95

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 067/95

"Autoriza o Município de Ubá a contratar operação de crédito junto ao Sistema Financeiro Nacional".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 038, de 10.11.95, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "autoriza o Município de Ubá a contratar operação de crédito junto ao Sistema Financeiro Nacional";

2º)- O valor a ser contratado totaliza a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados exclusivamente a realização de obras de infra-estrutura e acabamento do Conjunto Habitacional "Dep. Pires da Luz";

3º)- Justifica a necessidade de tal medida, em virtude da extinção do Ministério do Bem Estar Social, provocando a consequente redução para a conclusão das obras - limitada a 24 de janeiro de 1996 - sob pena do Município ser incluído no rol de Municípios inadimplentes com o Governo Federal;

4º)- Compromete-se ainda a administração municipal a realizar a liquidação da presente operação de crédito, dentro do exercício financeiro de 1996.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

R. L. Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Celio Botaro
Vereador Celio Botaro
Titular

I. dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular

Em 2º e 3º votos apv.

Aprovado por unanimidade

dos presentes

EM 20/11/95

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara